

PROCURADORIA- GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3536/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0006.0033834/2024-21,

R E S O L V E

INTERROMPER, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 13 de setembro de 2024, as férias da Promotora de Justiça **JOSELISSE NUNES DE CARVALHO COSTA**, titular da 45ª Promotoria de Justiça de Teresina e Coordenadora do CAODIJ, referentes ao 1º período do exercício de 2023, anteriormente previstas para o período de 01 a 17 de setembro de 2024, conforme a Portaria PGJ/PI nº 2660/2024, ficando 05 (cinco) dias remanescentes para fruição em data oportuna.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de setembro de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 13/09/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0839866** e o código CRC **2652DE7F**.

